



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

RETIFICA O ITEM 3.4 E 3.17 DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, o Sr. Silvio César de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Retifica:

Art. 1º. Fica retificado o item 3.4 e 3.17 do Edital de Abertura de Concurso Público nº. 01/2008, publicado no Jornal Oficial do Município do dia, a saber,

- onde se lê:

3.4 O Candidato inscrito **via internet**, deverá encaminhar via SEDEX com AR, aos cuidados da CESA – Concurso Público nº 01/2008, no endereço descrito na letra “a” do item 3.2 do presente Edital, cópias autenticadas **da documentação solicitada**, dentro do período de inscrição estipulado.

- leia-se:

3.4 O Candidato inscrito **via internet**, deverá encaminhar via SEDEX com AR, aos cuidados da CESA – Concurso Público nº 01/2008, no endereço descrito na letra “a” do item 3.2 do presente Edital, cópias autenticadas **da documentação solicitada na letra “c” do item 3.3**, dentro do período de inscrição estipulado.

- onde se lê:

I – se a inscrição se der na Sede da Prefeitura de Mateus Leme ou na Impellizzieri Assessoria e Consultoria: S/C:

Banco do Brasil S/A – Agência **2888-8** – Conta Corrente nº 17.610-9

- leia-se:

I – se a inscrição se der na Sede da Prefeitura de Mateus Leme ou na Impellizzieri Assessoria e Consultoria: S/C:

Banco do Brasil S/A – Agência **2288-8** – Conta Corrente nº 17.610-9

Art. 2º. Esta Retifica entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 09 de julho de 2008

SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Marli da Silva Paiva Diniz
Presidente CESA